



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA - RJ

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA – ANEXO IX.

Atestamos que a empresa .....(nome completo da empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_ (endereço completo), compareceu à visita/reunião técnica nos dias **20 e 21/08/2018**, às **09:00h**, tomando conhecimento das informações e condições locais para atender o objeto da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018** – Contratação de empresa para execução de reformas e pequenos reparos na E.E.M. Hélio de Souza Martins, sito Manoel de Moraes – 4º Distrito, na E.E.M. Osório Bersot, sito Osório Bersot – 7º Distrito e no CIEP 273 Graciano Cariello Filho, sito 1º distrito, representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(qualificação profissional), conforme autorização da empresa.

Santa Maria Madalena, xx de agosto de 2018.

---

**JAMIL ENNE JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Obras,  
Serviços Públicos e Habitação

**Obs.:**

*Este atestado deverá ser preenchido pela empresa e entregue no local e dia da visita/reunião, ao(s) representante(s) da Secretaria, que procederá com a conferência das informações e assinatura do mesmo.*

*Junto a este atestado, deverão ser apresentados a Carta de Credenciamento – Anexo 12, o documento que comprova a representatividade legal do Outorgante (neste caso a cópia do contrato social da empresa) e a documentação pessoal do credenciado.*

*Caso a visita seja efetuada pelo sócio da empresa, e este tenha qualificação necessária descrita no Edital, sua representatividade legal deverá ser comprovada apenas com a cópia do contrato social da empresa, juntamente com a cópia de sua documentação pessoal ao responsável da Secretaria, no ato da visita, não cabendo a apresentação da carta de credenciamento para visita técnica.*